



AVISO DE SUSPENSÃO

Prezados licitantes,

Informamos que o processo licitatório em andamento para **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAL MARINHO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA”** será **SUSPENSO** temporariamente.

Em conformidade com o disposto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, e em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, será necessária uma alteração na descrição do item do edital, a qual pode interferir no conteúdo das propostas. Para garantir o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório e possibilitar a reformulação das propostas, caso necessário, o certame será suspenso temporariamente.

Essa suspensão permitirá a revisão da documentação e a realização de ajustes necessários para manter a transparência e a igualdade entre todos os participantes. Após a conclusão dessa revisão, haverá uma nova publicação do edital com as devidas modificações.

Agradecemos pela compreensão e cooperação de todos os participantes.

Atenciosamente,

Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021.

PMSJQM, 23/10/2023